



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 183
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

RECEBIDO
18/04/24
Rafael Belástquez
Diretor
REGISTRADO
18/04/24
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, indica ao Prefeito Municipal, Sr.º Marcio Manetti Porto, em consonância com o órgão fiscalizador, que oficialize os comércios e repartições públicas de nosso município para o reconhecimento e cumprimento da Lei nº 1882 23 de Outubro de 2018, em que os locais devem divulgar o atendimento prioritário de autistas bem como o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista.


JUSTIFICATIVA:

Tal pedido faz-se necessário que através do cumprimento desta Lei será possível proporcionar conforto, evitar as crises comportamentais e momentos de constrangimentos. Sendo assim solicito com a máxima urgência esta oficialização, pois já houve casos que, em alguns locais, mesmo com a apresentação da Carteira Municipal de Identificação do Autista não fizeram uso do direito da Lei Municipal que dá prioridade, pelo fato do não reconhecimento da mesma.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 15 de Abril de 2024.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

17/02/2024
Rafael Barbosa da Silva
Diretor

INDICAÇÃO Nº 187
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

B10112

1º SECRETÁRIO

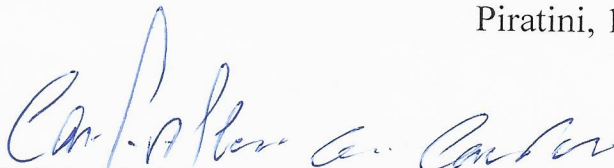
O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, reiterando solicitações:

- Que seja tomada as devidas providências referente ao serviço de manutenção no asfalto devido os buracos formados na Rua Ruy Ramos-bairro Vila Nova, e demais reparos em bueiros “meio fio”.
- Que seja tomada as devidas providências para reparos no início do asfalto da Rua 24 de Maio (em frente ao prédio da prefeitura) o mais breve possível.
- Que seja realizado serviço de reparos no pontilhão de acesso ao Bairro Padre Reinaldo Wist, na saída em direção à RS 702.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 17 de Fevereiro de 2024.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

17/04/2024

Rafael Belleguerra Ferreira
Diretor

INDICAÇÃO Nº 782
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

B | C | D | A

CM

1ª SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Srº Henrique Luiz Rosa da Silva, que seja retirado o lixo e entulho na esquina da Rua Princesa Isabel – Bairro Santa Isabel e Bairro Padre Reinaldo Wist.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de haver lixo e entulho na beirada da via causando transtorno com a proliferação de insetos e demais transtornos aos moradores.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 17 de Abril de 2024.


CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REGISTRADO

18/04/24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 195
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

O Vereador que esta subscreve, após ouvir o Plenário, indica ao secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Sr.º Henrique Luiz Rosa da Silva, que estude a possibilidade de “alargamento” da Rua Otacílio da Costa Rosa, Bairro Centro (rua da APAE-Piratini).

Justificativa:

Tal pedido faz-se necessário para dar melhor visibilidade aos motoristas.

Certos de sua atenção, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 18 de Abril de 2024.

CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR DO PDT

